

**PORTARIA Nº 296/18
de 02 de julho de 2018**

Altera a carga horária da Servidora VANDERLEIA FELINI referente ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais nºs. 750/12 de 27 de novembro de 2012, 728 de 27 de Março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera a partir desta data, a carga horária referente ao Cargo de Fiscal Sanitário e Ambiental da Servidora **VANDERLEIA FELINI** passando de 40 para 20 horas semanais.

Art. 2º - Estabelecer horário de trabalho da Servidora Municipal acima citada, estando vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, sendo: nas 2ª e 6ª feira das 7:45h às 11:45h e das 13h às 17h, e nas 4ª feiras das 7:45h às 11:45h.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
02 de julho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel A. Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração